



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5477025** e o código CRC **01852501**.

2.11. Portaria Nº 2527/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de maio de 2024

Portaria Nº 2527/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de maio de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5468/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000044773-7;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 47825/2024 - PJPI/COM/PIR/FORPIR/GAB1VARPIR (Id. 5472520) e o Despacho Nº 53904/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5473432);

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 2079/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de abril de 2024 (Id. 5396128), para **ALTERAR**, em caráter excepcional, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, as férias regulamentares do servidor **JOÃO SAMUEL CARVALHO DIAS**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 31502, lotado na 1ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024 (1ª e 2ª frações - 30 dias)**, marcadas anteriormente para os períodos de 22/07/2024 a 10/08/2024 e de 11/08/2024 a 20/08/2024 (conversão em pecúnia), nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de sejam estabelecidas da seguinte forma:

1ª fração: 20 (vinte) dias - de 10 a 29 de junho de 2024 (fruição);

2ª fração: 10 (dez) dias - de 01 a 10 de julho de 2024 (conversão em pecúnia).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretário da Corregedoria**, em 13/05/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5477302** e o código CRC **8782B2DF**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 2486/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 10 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9031/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5463573),

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 6213/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5429840),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 85/2024 - PJPI (5463525)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 13/05/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5471210** e o código CRC **3A52C8D7**.

24.0.000051056-0

3.2. Portaria Nº 2490/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 10 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8786/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5455006),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 69/2024 - PJPI/COM/ALT/FORALT/1VARALT (5360908),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 88/2024 - PJPI (5438407), a saber:

Fiscal: Gustavo dos Santos Monteiro, Matrícula Nº 5092

Suplente de Fiscal: Clarissa de Barros Nunes Figueiredo, Matrícula Nº 26580

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 13/05/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5472013** e o código CRC **15894BBC**.

24.0.000042000-6